



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO Nº 114/2023.**

**PUBLICAÇÃO**  
Órgão Oficial Municipal  
Nº 2137 de 15/06/2023

**ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 74, DE 30 DE JULHO DE 2013, QUE INSTITUI O BENEFÍCIO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.**

**A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O Art. 1º da Resolução nº 74/2013, de 30 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica instituído o benefício do Auxílio Alimentação, concedido aos servidores públicosefetivos, comissionados e contratados ativos do Poder Legislativo Municipal na forma e condições estabelecidas nesta Resolução”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 13 de junho de 2023.



**ALESSANDRA FASSARELLA**  
*Vereadora Presidente*